

AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE DE *Celosia cristata* L.

Gabriela Pereira da Silva^{1*}, Arquimedes Gasparotto Junior¹

1. UFGD;

* Autor para contato: gabii.pereira6@gmail.com

Celosia cristata L. (ou *Celosia argentea* L. ou Amaranthaceae), também conhecida como “crista de galo, é uma planta do Cerrado Brasileiro utilizada na medicina tradicional para o tratamento de hipertensão arterial sistêmica (HAS). O objetivo deste estudo foi investigar o perfil de toxicidade aguda da *C. cristata* em ratas Wistar fêmeas. Para isso, a planta foi coleta em Dourados (MS) e o infuso foi obtido a partir de 1 L de água fervente a cada 100 g de folhas secas e pulverizadas. Em seguida, o infuso foi tratado com 3 volumes de etanol para a obtenção de uma fração solúvel em etanol (ESCA). Todos os procedimentos foram submetidos e aprovados pelo Comitê de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal da Grande Dourados (protocolo n° 21/2017). A avaliação da toxicidade aguda foi realizada em 30 ratas divididas em cinco grupos experimentais, sendo um grupo controle (veículo, 1 mL/100 g) e quatro grupos do ESCC (5, 50, 500 e 2.000 mg/kg). As ratas foram tratadas pela via oral com uma única dose do veículo ou do ESCC. Os animais foram observados diariamente, por 14 dias, quanto ao comportamento, taxa de mortalidade, ganho de peso corporal e consumo de água e ração. No 15° dia os animais foram eutanasiados por overdose de isoflurano. Os órgãos vitais (coração, pulmão, fígado, baço e rim) foram removidos, pesados e avaliados macroscopicamente. Nenhum sinal clínico de toxicidade ou morte foi observado durante todo o período experimental. O comportamento, bem como o peso relativo dos órgãos vitais, o ganho de peso corporal e o consumo de água e ração estiveram dentro da normalidade para a espécie e gênero. Os dados obtidos nos permitem sugerir que a *C. cristata* é segura no modelo experimental utilizado.

Palavras-chave: Amaranthaceae, segurança, toxicidade.

Agradecimentos: ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão de bolsa de iniciação científica ao primeiro autor.